



Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO
PROTOCOLO Nº 208/2024
DATA: 22/03/2024

El

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, propõem a seguinte:

MOÇÃO DE APELO

Apresentamos a esta Casa Legislativa, de iniciativa do Vereador Joslei Sequineli, **MOÇÃO DE APELO** ao Governador do Estado do Paraná, Exmo. Sr. Carlos Roberto Massa Júnior “Ratinho Júnior”, para que seja concedida isenção das tarifas cobradas no pedágio da Concessionária de Rodovias VIA ARAUCÁRIA, Praça de Porto Amazonas, especificamente na Rodovia BR-277, para:

- I – Moradores da Colônia Witmarsum, localizada neste Município e próxima à praça de pedágio;
- II – Moradores do Município de Palmeira que trabalham na Colônia Witmarsum ou nas cidades vizinhas de Porto Amazonas ou na Capital do Estado (Curitiba) e necessitam diariamente realizar o deslocamento ao seu local de trabalho e
- III – Moradores do Município de Palmeira que são portadores de doenças graves e dependem da realização de tratamento médico diário na Capital do Estado (Curitiba) ou nos demais municípios da Região Metropolitana de Curitiba.

Considerando que todo cidadão tem o direito de ir e vir garantido pela Constituição Federal em seu artigo 5º, inciso XV;

Considerando que esse direito de ir e vir está sendo desrespeitado e dificultado aos moradores da Colônia Witmarsum, em face de que os mesmos tem que pagar para se deslocar até a sede do seu próprio município;

Considerando também que muitos moradores da cidade de Palmeira exercem suas atividades profissionais na Colônia Witmarsum e necessitam do devido deslocamento diário até o local de trabalho;

Considerando finalmente que muitos palmeirenses portadores de doenças graves dependem da realização de procedimentos e tratamentos médicos na Capital do Estado, e para isso necessitam desembolsar valores consideráveis para chegar até o local de tratamento.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado do Paraná, Exmo. Sr. Carlos Roberto Massa Júnior "Ratinho Júnior", para que seja concedida isenção nas tarifas cobradas no pedágio da Concessionária de Rodovias VIA ARAUCÁRIA, Praça de Porto Amazonas, pelos motivos expostos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 22 de março de 2024.

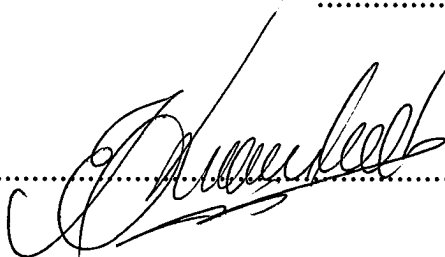
gov.br

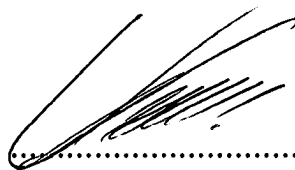
Documento assinado digitalmente

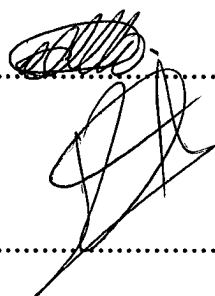
JOSLEI SEQUINELI

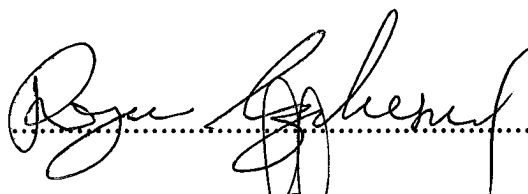
Data: 22/03/2024 15:54:00-0300

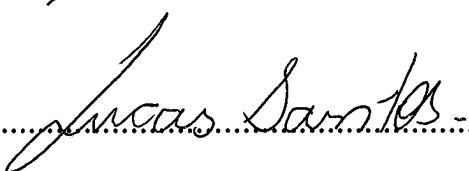
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

.....


.....


.....


.....


.....


.....
